



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A EMPRESA DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS E MEDICAMENTOS, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017, PROCESSO Nº 126/2017.

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO GALVÃO MOURA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 21.722.402-7 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 108.906.508-61, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.321, Centro, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado, a empresa **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede na cidade de Catalão, Estado de Goiás, à Avenida José Severino nº 3530, Vereda dos Buritis, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 04.027.894/0003-26 e Inscrição Estadual nº 10.444430-4, adjudicatária do **Pregão Presencial nº 78/2017** para **Registro de Preços nº 84/2017**, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. **DOUGLAS PERES DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, gerente, portador do RG. nº 29.865.229-8 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 359.617.128-85, residente e domiciliado na cidade de Guarujá-SP., à Avenida Primavera nº 326, Jardim Primavera, daqui por diante denominada **DETENTORA**, resolvem **REGISTRAR** os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 8.594, de 27 de setembro de 2010 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.- DO OBJETO E PREÇOS

1.1.- Constitui objeto da presente Ata, o **Registro de Preços** para a **Aquisição de Materiais Farmacológicos e Medicamentos** para o **Departamento Municipal de Saúde**, observadas as especificações e complementos constantes dos **Anexos do Edital nº 90/2017** da Licitação, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2.- Pela presente, a **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens constantes da presente Ata, pelos **preços unitários** de:

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA (DETALHAMENTO COMPLETO NO ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS)	MARCA	VALOR UNITÁRIO
48	2.000,00	AMP	CLORIDRATO DE ETILFEDRINA 10 MG. INJETAV	ETILEFRIL C/6-U.Q.	1,0300
63	5.000,00	AMP	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600 MG. INJETA	GEN. C/1-BRAIN/NEOQ	4,3857
76	10.000,00	AMP	DIMENITRATO VITAMINA B6 GLICOSE, FRUTOSE	DRAMIN DL - TAKEDA	2,2400
100	800	FRS	COLIRIO TETRACAINA 10MG/FENILEFRINA 1 MG	ANESTESICO-ALLERGAN	7,0200
130	1.000,00	AMP	HIDROXIDO DE FERRO POLIMALTOZADO I.V. IN	NORIPURUM IV-TAKEDA	6,3000



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

132	600	AMP	LACTATO DE MILRINONA 1 MG/ML. X 10 ML.	PRIMACOR C/10 SANOFI	63,8380
148	1.000,00	AMP	ACTILYSE 50MG	ACTILYSE C/1- BOEHRIN	1.899,3300
157	2.160,00	COM	DIACEREINA 50 MG	ARTRODAR C/30-TRB	3,9501
161	2.160,00	COM	ARTROLIVE 500/400 MG	ARTROLIVE C/90 ACHE	1,9000
179	360	COM	APRESOLINA 50 MG	APRESOLINA C/20-NOV	0,3330
186	7.200,00	COM	OXIBUTININA 5MG. (COMP.)	RETEMIC C/60- APSEN	0,6500
188	24	FRS	COLIRIO FRESH TEAR	FRESH TEARS- ALLERGAN	28,3800
190	36	FRS	COLIRIO SYSTANE	SYSTANE UL - ALCON	30,6000
217	360	COM	CLOBAZAM 10 MG	URBANIL C/20 SANOFI	0,3070
218	720	COM	CLOBAZAN 20 MG	URBANIL C/20 SANOFI	0,5470
229	1.800,00	COM	DONAREN 50 MG	DONAREN C/60- APSEN	1,0100
235	720	COM	DOXAZOSINA 1 MG	UNOPROST C/20-APSEN	1,6790
236	720	COM	DOXAZOSINA 2 MG	UNOPROST C/30-APSEN	1,6500
237	360	COM	DIOVAN HCT 320+25MG	DIOVAN HCT C/28-NOV	2,9500
245	720	COM	EXFORGE HCT 160/25/5 MG	EXFORGE HCTC/28-NOV	3,5200
255	6.480,00	COM	GALVUS MET 50 MG	GALVUS C/56- NOVARTIS	2,8900
256	3.600,00	COM	GALVUS MET 50/1000 MG	GALVUS MET C/56-NOV	2,7000
257	14.400,00	COM	GALVUS MET 50/850 MG	GALVUS MET C/56-NOV	2,9300
267	2.520,00	COM	LINAGLIPTINA 5MG	TRAYENTA C/30-BOEHRI	5,5280
281	24	UN	COLIRIO LUCENTIS 10 MG/ML 0,23 ML	LUCENTIS C/1- NOVARTI	3.740,0000
283	48	AMP	LEUPRORRELINA 3,75 MG. INJETAVEL	LECTRUM C/1- SANDOZ	342,6200
294	144	POT	NATURETTI GELEIA	NATURETTI 130G SANOF	33,7700
297	360	COM	NORTRIPTILINA 10 MG	PAMELOR C/30- NOVARTI	0,6460
325	8.400,00	COM	RITALINA COMPRIMIDO - 10 MG.	RITALINA C/60/NOVART	0,9300
326	720	COM	RITALINA LA 20 MG	RITALINA C/30- NOVART	6,3500
342	1.440,00	COM	TEGRETOL CR 200 MG. COMPRIMIDO	TEGRETOL C/60-NOVART	0,7390
343	2.160,00	COM	TEGRETOL 400 MG CR	TEGRETOL C/60-NOVART	1,7400
358	240	FRS	INSULINA LANTUS 100 UI/ML FRASCO 10 ML.	LANTUS 10ML SANOFI	191,1400
359	2.040,00	FRS	INSULINA LANTUS 100 UI/ML. - REFIL 3 ML.	LANTUS 3ML SANOFI	61,6000
370	720	UN	MOBILITY COLAGENO HIDROLIZADO EM PO SCH	MOBILITY C/30 SANOFI	3,9900

2.- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

3.- DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as especificações e condições constantes do **Edital nº 90/2017** da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 78/2017** e seus respectivos **Anexos**, que as partes neste ato, declaram conhecer, aceitar e se comprometem a cumprir.

4.- DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520/02** e da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores. Os casos omissos, não solucionáveis por essas leis, submetem-se aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

5.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Cidade e Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade assinam a presente Ata, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, digitadas em 3 (três) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Bebedouro/SP., 12 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

**DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
DETENTORA**

Testemunhas:

RG nº:

RG nº: